



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-121

RESPOSTA AO RECURSO DO RESULTADO E LISTA PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE COIMBRA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.132.464/0001-17, em resposta ao recurso feito e protocolado por **JAQUELINE APARECIDA GREGÓRIO SILVA FORTUNATO**, segue decisão:

Verificado o questionamento acerca da posição na classificação do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores para o Município de Coimbra/MG, pelo quesito idade, restou indeferido o pedido.

Para tanto, devemos analisar o item questionado, conforme parte do edital abaixo:

9.2 - **Em caso de empate, terão preferência, sucessivamente**, o candidato que:

- a) for mais idoso na forma da Lei nº. 10.741 de 01/10/2003 - § Único do artigo 27. (Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de Inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso).
- b) O candidato com maior escolaridade, além daquela já exigida para inscrição. (Pós-Graduação será 01 ponto, Mestrado 02 pontos, Doutorado 03 pontos, podendo ser usado apenas o limite de um certificado.)
- c) **O candidato com maior idade.**

Primeiramente, observamos já no preambulo do item, é possível observar que a ordem deverá ser seguida **SUCCESSIVAMENTE**, ou seja da letra A à C. Para tanto, primeiro será verificado o candidato mais idoso (superior a 60 anos), após as titulações e somente depois a maior idade.

Porém, o que não foi observado pela recorrente é que os critérios só serão utilizados em caso de **EMPATE**, para que então seja feita a classificação.

Já com relação a pontuação, a recorrente alega que acertou 17 questões, devendo, portanto, ter a nota modificada para 85 pontos.

Ocorre que, conforme anexo a folha de resposta da candidata, bem como o gabarito, resta ululante que Vossa Senhoria somente acertou 16 questões, continuando, portanto, com 80 pontos.

Além disso, informamos que não verificada a questão de idade para Vossa Senhoria, já que não está empatada com outro candidato dentre os classificados para as vagas disponíveis.

Na mesma oportunidade, certos de que seremos compreendidos, enviamos a mais sincera estima e consideração a todos os participantes.

Coimbra, 18 de fevereiro de 2021.


Maurílio Dias Massensini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Publicado no Quadro de Avisos
Em: 18/02/2021
Ass.: Magna Cristina
Magna Cristina Barbosa Azar
Matrícula: 323

GABARITO OFICIAL

- 01 - C
- 02 - D
- 03 - A
- 04 - B
- 05 - B
- 06 - B
- 07 - C
- 08 - D
- 09 - A
- 10 - C
- 11 - B
- 12 - D
- 13 - B
- 14 - B
- 15 - B
- 16 - B
- 17 - A
- 18 - C
- 19 - D
- 20 - A